AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

Autorização nº 02 / 2021

O Inmetro/Dconf/Divet autoriza a En dade Técnica Pública ou Paraestatal - ETP, abaixo iden ficada, conforme estabelecido na Resolução Contran nº 632, de 30 de novembro de 2016, e na Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeção de segurança veicular, considerando os escopos autorizados elencados no Anexo desta autorização.

Razão Social da ETP: ABS INSPEÇÃO VEICULAR.

Município: Ariquemes/RO.

CNPJ: 34.666.192/0001-91.

Endereço completo: Avenida Massangana, nº 2828 - Setor Áreas Especiais - Ariquemes/RO - CEP:

76.870210.

Responsável Técnico: engº. mecânico Jefferson Garcia de Oliveira, com registro no Crea/SP, sob o nº

5070651708 (23/03/2020) - (Registro Nacional 2619277159 - 28/07/2020).

Categoria:

- a) automotores com PBT até/e acima de 35.000 N (3.500 kg); e
- b) rebocados com PBT abaixo e acima de 7.500 N (750 kg).

Prazo de Validade da Autorização: 17 de março de 2022.

Nota 1: Essa autorização está sendo concedida precariamente, cuja auditoria inicial (administra va e técnica) foi realizada de forma remota com avaliação de toda a documentação enviada pela empresa, mo vada pelo atual cenário da pandemia do COVID-19, devidamente anuída pelo Denatran (OFÍCIO № 22/2021/CGSTDENATRAN/DENATRAN/SNTT, de 04 de fevereiro de 2021).

Nota 2: A avaliação remota foi realizada e aprovada (conformidade e completeza da documentação), pelo engº. Marcos Valério Barradas.

Rio de Janeiro, 17/03/2021.

